



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º da Portaria n º 001 de 12/01/2023, com relação aos agentes fiscais de arrecadação, lotados no Departamento de Administração Tributária – DAT e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a redação dos Artigos 2º e 3º da Portaria n º 001 de 12/01/2023, com o remanejamento dos Agentes Fiscais de Arrecadação, nos respectivos grupos de trabalho, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os Agentes Fiscais de Arrecadação para atuar em atividades **internas**:

Matrícula	Servidor(a)
2359	Adelina Maria Prata de Oliveira
1657	Adilton de Oliveira Mendonça
5618	Bruna Paula Rodrigues Ferraz
2411	Edvalter Alves Calmon Júnior
5622	Luciana Paiva Drago Buzatto
2665	Maria Célia Pandolfi Calmon
5980	Milton Miranda Loures
3880	Sandro Angelo Saith

Art. 3º Designação dos Agentes fiscais de arrecadação que atuarão como Agentes Externos, em atendimento prioritário aos contribuintes dos respectivos grupos de trabalho, lotados no Departamento de Administração Tributária – DAT:

I – Atuarão prioritariamente no atendimento e fiscalização dos contribuintes do Simples Nacional:

Matrícula	Servidor(a)
9180	Juliana Silva Massucatti





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

6610 Manoel Loureiro Ribeiro
 11412 Rosiani Oliveira dos Santos Gomes

II – Atuação prioritariamente no atendimento e fiscalização dos contribuintes Prestadores de Serviço sujeitos ao ISSQN variável:

Matrícula	Servidor(a)
3930	Adezildes Cena Santos
2659	Karyna Dal'orto Elias Tartaglia
2765	Marilene Callegari
956	Sonia Maria Batista de Jesus

III – Atuação prioritariamente no atendimento e fiscalização dos contribuintes Tomadores de Serviço sujeitos ao ISSQN substituição tributária:

Matrícula	Servidor(a)
6609	Fabício João Bisi
3993	Joana Virgilia Lima Andrade Leal
6749	Kleber Luiz Camatta Zani
1658	Lenilsa da Conceição da Silva Reis

IV – Atuação prioritariamente no atendimento e fiscalização dos contribuintes sujeitos ao ISSQN fixo e na cobrança da Taxa de Localização e Funcionamento:

Matrícula	Servidor(a)
2667	Agostinho Marçal Messias
11411	Franciele Reis
1968	Nazareno Fontes Almeida dos Santos

V – Atuação prioritariamente no atendimento e fiscalização dos contribuintes do cadastro imobiliário referente aos débitos de IPTU e do ISSQN sobre construções civis:

Matrícula	Servidor(a)
3740	Benedito Fontes Almeida dos Santos
2394	Carlos Fernando Rosa Porto
4837	Jorge Alberto Duarte Couto
1900	Jorge Ricardo Pereira de Souza





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

1907 Marilza Cipriano
1430 Maurício Almeida Pereira
11894 Milton Jose Alves Paraiso Filho
1913 Neoluci Franco Nunes”

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias de números 003/2023 e 007/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

ANA RITA NICO HARTUÍQUE

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, EM 18/01/2024..

